PROJETO DE LEI N.
De 26 de janeiro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 3.249.083,00 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e três reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 3.249.083,00 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e três reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
0004.0122.0002.2322 – Apoio Administrativo e Operacional – Cultura
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil ..... R$ 2.074,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 119.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 766.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 156.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 076 – Recursos Livres – FUNDACAM
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 178.840,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0122.0051.2323 – Apoio Administrativo à Cultura
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes ..... R$ 10.170,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 128.950,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras ..... R$ 6.570,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 28.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R$ 3.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2024 12:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b3cc3d8662b.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 487.317,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 73.700,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros ..... R$ 8.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 21.387,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 8.000,00
Fonte de Recursos: 076 – Recursos Livres – FUNDACAM

0013.0122.0051.2330 – Tecnologia da Informação – Cultura
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R$ 110.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EVENTOS
0013.0392.0066.2325 – Concursos Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras ..... R$ 24.160,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 11.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0392.0066.2326 – Eventos Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras ..... R$ 44.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 392.840,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0392.0066.2327 – Festivais Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 237.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0392.0066.2328 – Formação Continuada
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 98.080,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0392.0066.2329 – Manter o Fundo Municipal de Políticas Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 10.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros ..... R$ 210.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0013.0392.0066.6034 – Manter a Gerência de Desenvolvimento Cultural – Criança e Adolescente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes ..... R$ 69.495,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2024 12:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b3cc3d8662b.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 14.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ 3.249.083,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

17 – **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO – FUNDACAM**
01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDACAM
0013.0122.0002.2213 – Apoio Administrativo à Cultura
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.18.00 – 868 – Auxílio Financeiro a Estudantes ..... R$ 10.170,00
3.3.90.30.00 – 869 – Material de Consumo ..... R$ 128.950,00
3.3.90.31.00 – 871 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras ..... R$ 6.570,00
3.3.90.33.00 – 872 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 28.000,00
3.3.90.36.00 – 873 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – 874 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 487.317,00
3.3.90.47.00 – 875 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 73.700,00
3.3.90.48.00 – 876 – Outros Auxílios Financeiros ..... R$ 8.000,00
3.3.90.92.00 – 877 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 21.387,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro
3.3.90.30.00 – 870 – Material de Consumo ..... R$ 8.000,00
Fonte de Recursos: 076 – Recursos Livres – FUNDACAM

0013.0122.0051.2234 – Tecnologia da Informação – FUNDACAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 - 878 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ .... R$ 110.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

0004.0122.0002.2280 – Apoio Administrativo e Operacional – FUNDACAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 879 – Diárias – Civil ..... R$ 2.074,00
3.3.90.30.00 – 880 – Material de Consumo ..... R$ 119.500,00
3.3.90.39.00 – 881 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 766.000,00
3.3.90.92.00 – 883 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro
3.3.90.39.00 – 882 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 156.000,00
3.3.90.93.00 – 884 – Indenizações e Restituições ..... R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 076 – Recursos Livres – FUNDACAM
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 885 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 178.840,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0013.0392.0066.2214 – Concursos Culturais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2024 12:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b3cc3d8662b.

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.31.00 – 886 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras ..... R$ 24.160,00
3.3.90.39.00 – 887 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 11.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

0013.0392.0066.2215 – Eventos Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.31.00 – 888 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras ..... R$ 44.000,00
3.3.90.36.00 – 889 – Outros Serviços Terceiros PF ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 890 – Outros Serviços Terceiros PJ ..... R$ 392.840,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

0013.0392.0066.2216 – Festivais Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 891 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 237.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

0013.0392.0066.2217 – Formação Continuada
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 892 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 98.080,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

0013.0392.0066.2218 – Manter o Fundo Municipal de Políticas Culturais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 893 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 10.000,00
3.3.90.48.00 – 894 – Outros Auxílios Financeiros ..... R$ 210.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

0013.0392.0066.6021 – Manter o Departamento de Desenvolvimento Cultural – Criança e Adolescente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.18.00 – 895 – Auxílio Financeiro a Estudantes ..... R$ 69.495,00
3.3.90.39.00 – 896 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 14.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Redução ..... R$ 3.249.083,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2024 12:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b3cc3d8662b.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* **R$ 3.249.083,00 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e três reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária devido a mudança na estrutura organizacional do Município Campo Mourão sendo extinto a Fundação Cultural de Campo Mourão passando a ser uma Secretaria no Município de Campo Mourão faz necessário realizar alterações no orçamento de 2024.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma, **regime de urgência**

Campo Mourão, 26 de janeiro 2024

Assinado eletronicamente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
26/01/2024 12:13:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2024 12:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b3cc3d8662b.